



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **CAROLINE COSTA DA SILVA**

Inscrição: **0875 2901 0477**

Zona: 159 Seção: 0029

Município: 88013 - PORTO ALEGRE

UF: RS

Data de nascimento: 12/11/1984

Domicílio desde: 22/04/2002

Filiação: - IANDARA COSTA DA SILVA
- HELIO FRANCISCO DA SILVA FILHO

Certidão emitida às 15:43 em 06/08/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

UTBK.PYNC.FNEW.ALRO